



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

OBJETO DE RESOLUÇÃO Nº 098 /2017.

Em, 18 de Outubro de 2017.

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE AO
SENHOR CLÁUDIO DA SILVA BASTOS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Claudio da Silva Bastos o Título de Cidadão Cabo-
friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de Outubro de 2017.

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JUSTIFICATIVA:

O Sr. Cláudio da Silva Bastos, nasceu na Cidade do Rio de Janeiro em 1976, filho de Walmir Bastos e Zilmar Basto, casado com Marília Gabriela da Silva Brecha, pai de Miguel Brecha Bastos. Iniciou a sua trajetória em Cabo Frio, no ano de 1995 ano em que conheceu sua esposa, prestou concurso para policial civil e ingressou na corporação dede 2002. Em 2011 assumi a presidência municipal do Partido Republicano Brasileiro em Cabo Frio e vem desenvolvendo o partido em toda a Região dos Lagos. Atualmente é o Secretário de Desenvolvimento e Meio Ambiente de Cabo Frio.

É apaixonado pelo nosso Município, estando sempre muito atento nos projetos que contribuem para o desenvolvimento da nossa querida Cabo Frio.

Portanto torna-se merecida a presente homenagem ao Sr. Cláudio da Silva Bastos, a partir deste momento de fato e de direito o título de Cidadão Cabo-friense.